



## FREGUESIA DE MOITA

Ata N.º 59

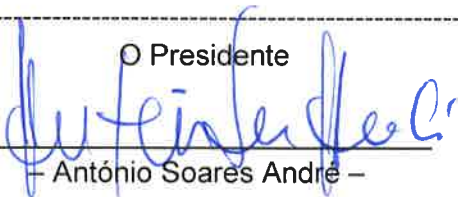
MANDATO 2017-2021

Ao primeiro dia do mês de Julho de dois mil e vinte, pelas dezassete horas, na sede da Junta de Freguesia de Moita, reuniu em sessão ordinária o executivo da Junta de Freguesia, com a presença do Presidente de Junta, Sr. António Soares André, o Secretário, Sr. Mário dos Santos Grácio e o Tesoureiro Sr. Diogo João Rodrigues Cardeira, tendo sido presente e apreciado o seguinte assunto: -----

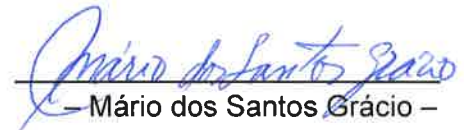
- Transferência de Competências – Pronunciamento: Analisado o Decreto Lei número cinquenta e sete, barra dezanove de trinta de Abril, que legisla a transferência de competências dos Municípios para os Órgãos das Freguesias, a Junta de Freguesia não se opõe a que a Assembleia Municipal da Marinha Grande autorize a Câmara Municipal a manter no seu domínio as competências previstas nas alíneas c), d), g), h), i) j), k), l) e m), n.º1, artigo 2º do referido decreto lei. O executivo da Junta de Freguesia deliberou e aprovou por unanimidade aceitar a proposta da Câmara Municipal e aceita a transferência das competências descritas nas alíneas a), b), e), f) do n.º1, artigo 2º do Decreto Lei n.º 57/2019 de 30 de Abril, assim como a proposta dos recursos financeiros associados às mesmas, a partir de um de Janeiro de dois mil e vinte e um. Esta decisão será levada á próxima sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia, para sua apreciação e votação. -----

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião pelas dezoito horas, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente

  
- António Soares André -

O Secretário

  
- Mário dos Santos Grácio -

O Tesoureiro

  
- Diogo João Rodrigues Cardeira -



## Junta de Freguesia de Moita

### Minuta de Aprovação de Deliberação

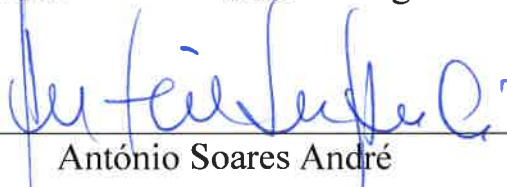
O executivo da Junta de Freguesia deliberou e aprovou por unanimidade aceitar a proposta da Câmara Municipal e aceita a transferência das competências descritas nas alíneas a), b), e), f) do n.º1, artigo 2º do Decreto Lei n.º 57/2019 de 30 de Abril, assim como a proposta dos recursos financeiros associados às mesmas, a partir de um de Janeiro de dois mil e vinte e um. Esta decisão será levada á próxima sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia, para sua apreciação e votação. -----

Após discussão sobre os documentos em apreço e verificando que se encontram de acordo com a Lei vigente, o Executivo nos termos que a Lei lhe confere no artº 16, n.º 1, alínea a) da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, apreciou e aprovou o referido documento por \_\_\_\_\_, (a) submetendo-os à apreciação da Assembleia de Freguesia. -----

Nos termos legais procedeu-se á aprovação em minuta, tendo a mesma sido aprovada por \_\_\_\_\_ (a) -----

Moita, 1 de Julho de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia

  
António Soares André

O Secretário da Junta de Freguesia

  
Mário dos Santos Grácio

O Tesoureiro da Junta de Freguesia

  
Diogo João Rodrigues Cardeira

Extrato da ata nº 59 da reunião ordinária da Junta de Freguesia de Moita, realizada no dia 1 de julho de 2020.

**TRANSFERÊNCIA DAS COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS PARA OS ÓRGÃOS  
DAS FREGUESIAS**

Analisado o Decreto Lei número cinquenta e sete, barra dezanove de trinta de Abril, que legisla a transferência de competências dos Municípios para os Órgãos das Freguesias, a Junta de Freguesia não se opõe a que a Assembleia Municipal da Marinha Grande autorize a Câmara Municipal a manter no seu domínio as competências previstas nas alíneas c), d), g), h), i) j), k), l) e m), n.º1, artigo 2º do referido decreto lei. O executivo da Junta de Freguesia deliberou e aprovou por unanimidade aceitar a proposta da Câmara Municipal e aceita a transferência das competências descritas nas alíneas a), b), e), f) do n.º1, artigo 2º do Decreto Lei n.º 57/2019 de 30 de Abril, assim como a proposta dos recursos financeiros associados às mesmas, a partir de um de Janeiro de dois mil e vinte e um. Esta decisão será levada á próxima sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia, para sua apreciação e votação.

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

Moita, 3 de julho de 2020.

O Presidente da Junta de Freguesia



(António Soares André)

MAPA DE RECURSOS - ACORDOS EXECUÇÃO / TRANSFERÊNCIA COMPETÊNCIAS

2014 / MENSAL	MANUTENÇÃO ESPAÇOS VERDES		LIMPEZA URBANA		MANUTENÇÃO SALAS EB/JI		MANUTENÇÃO ESPAÇOS EB/JI		RECURSOS HUMANOS	
	ÁREA (M2)	0,20€/m2/mês	EXTENSÃO (KM)	50€/KM	Nº SALAS	100€/SALA	ÁREA (M2)	0,10€/M2	Nº Postos	Valor/mês
MARINHA GRANDE	0	- €	231,191	11 559,55 €	129	12 900,00 €	0	- €	2	1 595,40 €
MOITA	3505,02	701,00 €	30,67	1 533,50 €	8	800,00 €	3398,5	339,85 €	4	3 190,80 €
VIEIRA DE LEIRIA	20637,7	4 127,54 €	83,26	4 163,00 €	26	2 600,00 €	14666,3	1 466,63 €	5	3 988,50 €

2018 / MENSAL	MANUTENÇÃO ESPAÇOS VERDES		LIMPEZA URBANA		MANUTENÇÃO SALAS EB/JI		MANUTENÇÃO ESPAÇOS EB/JI		RECURSOS HUMANOS		TOTAL ANO
	ÁREA (M2)	0,21€/m2/mês	EXTENSÃO (KM)	77€/KM/mês	Nº SALAS	104,91€/SALA/mês	ÁREA (M2)	0,10€/M2/mês	Nº Postos	Valor/mês	C+E+G+I+K
MARINHA GRANDE	0	- €	204,97	15 782,69 €	129	13 533,39 €	0	- €	2	1 628,16 €	374 587,20 €
MOITA	3505,02	736,05 €	30,67	2 361,59 €	8	839,28 €	3398,5	339,85 €	4	3 256,32 €	96 909,77 €
VIEIRA DE LEIRIA	20637,7	4 333,92 €	83,26	6 411,02 €	26	2 727,66 €	14666,3	1 466,63 €	8	6 512,64 €	270 447,68 €
<b>741 944,65 €</b>											

2021 / MENSAL	MANUTENÇÃO ESPAÇOS VERDES		LIMPEZA URBANA		MANUTENÇÃO SALAS EB/JI		MANUTENÇÃO ESPAÇOS EB/JI		RECURSOS HUMANOS	
	ÁREA (M2)	0,21€/m2/mês	EXTENSÃO (KM)	77,26€/KM/mês	Nº SALAS	105,28€/SALA/mês	ÁREA (M2)	0,10€/M2/mês	Nº Postos	Valor/mês
MARINHA GRANDE	0	- €	325,74	25 166,67 €	129	13 581,12 €	0	- €	2	1 793,87 €
MOITA	3505,02	736,05 €	30,67	2 369,56 €	8	842,24 €	3398,5	339,85 €	4	3 587,74 €
VIEIRA DE LEIRIA	20637,7	4 333,92 €	83,26	6 432,67 €	26	2 737,28 €	14666,3	1 466,63 €	8	7 175,48 €

2021 / ANUAL	MANUTENÇÃO ESPAÇOS VERDES		LIMPEZA URBANA		MANUTENÇÃO SALAS EB/JI		MANUTENÇÃO ESPAÇOS EB/JI		RECURSOS HUMANOS		RECURSOS MATERIAIS		TOTAL ANO
	ÁREA (M2)	0,21€/m2/ano	EXTENSÃO (KM)	77,26€/KM/ano	Nº SALAS	105,28€/SALA/ano	ÁREA (M2)	0,10€/M2/ano	Nº Postos	Valor/ano	Valor Global (C+E+G+I)	10%	C+E+G+I+K
MARINHA GRANDE	0	- €	325,74	302 000,07 €	129	162 973,44 €	0	- €	2	25 114,18 €	464 973,51 €	46 497,35 €	536 585,04 € *
MOITA	3505,02	8 832,65 €	30,67	28 434,77 €	8	10 106,88 €	3398,5	4 078,20 €	4	50 228,36 €	51 452,50 €	5 145,25 €	106 826,11 €
VIEIRA DE LEIRIA	20637,7	52 007,00 €	83,26	77 192,01 €	26	32 847,36 €	14666,3	17 599,56 €	8	100 456,72 €	179 645,94 €	17 964,59 €	298 067,25 € **
<b>941 478,40 €</b>													

\* Os 2 RH afetos à JFMG são transferidos para o Mapa de Pessoal da JF.

\*\* Os RH afetos ao Contrato de Execução regressam à CM.